



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.647/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 30 de abril de 2025.

Referente: **Requerimento nº 135/2025**  
**4ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROT(CO)LO	DATA / HORA	USUÁRIO
1503/2025	05/05/2025 16:32:43	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 135/2025**, de autoria do Nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, complementamos a resposta encaminhada por meio do Ofício 521/2025 –PMC/SMG, e **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando 272/2025 -DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 272/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 24 de abril de 2025.

À

Sra. PAMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Requerimento nº. 135/2025 – Memorando nº. 1.030/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, o qual pleiteia esclarecimentos acerca das linhas de transporte coletivo nº. 935 – LAGO AZUL – PREFEITURA e 120PR1 – LAGO AZUL (CAJAMAR) – PERUS (SÃO PAULO), informamos o seguinte:

Com base nas informações fornecidas pela empresa concessionária do serviço de transporte público coletivo municipal, Auto Viação Urubupungá Ltda. e pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, corroboramos que os estudos e levantamentos referentes à demanda de usuários são realizados de forma contínua e indicam que a referida linha (935) não apresenta demanda suficiente para justificar a ampliação da frota ou a inserção de novas viagens.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Destacamos que, de acordo com a programação atual, a operação já se encontra deficitária em relação aos custos operacionais e à receita gerada. A expansão da linha, seja por aumento da frota ou de viagens, comprometeria completamente sua viabilidade econômica, afetando negativamente a sustentabilidade financeira do sistema de transporte municipal como um todo.

Em termos quantitativos, informamos que a linha transportou, ao longo de 2024, um total de 823 passageiros, conforme a seguinte distribuição mensal:

- Janeiro: 37 passageiros
- Fevereiro: 40 passageiros
- Março: 30 passageiros
- Abril: 49 passageiros
- Maio: 72 passageiros
- Junho: 82 passageiros
- Julho: 46 passageiros
- Agosto: 95 passageiros
- Setembro: 79 passageiros
- Outubro: 85 passageiros
- Novembro: 63 passageiros
- Dezembro: 145 passageiros

A média diária foi de aproximadamente 2 passageiros, número que, conforme os critérios técnicos de avaliação, não justifica a ampliação da oferta de viagens ou qualquer alteração operacional neste momento.

Quanto a linha 120PR1 – LAGO AZUL (CAJAMAR) – PERUS (SÃO PAULO), a EMTU se manifestou informando que a demanda será objeto de uma análise conjunta com o Consórcio Anhanguera. Durante esse processo, serão considerados os aspectos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



legais e operacionais pertinentes, e assim que o estudo for concluído, esta Prefeitura será informada dos resultados e das ações subsequentes.

Sem mais.

Atenciosamente,

  
**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR do Departamento de  
Mobilidade Urbana e Trânsito

  
**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
Secretário Municipal de Segurança,  
Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
RUA VEREADOR JOÃO CARDOSO, 28 - POLVILHO - CAJAMAR - SP

29 ABR 2025

  
Recebido por \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 195/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 07 de abril de 2025.

À

Sra. PAMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Requerimento nº. 135/2025 – Memorando nº. 1.030/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, o qual pleiteia esclarecimentos acerca das linhas de transporte coletivo nº. 935 – LAGO AZUL – PREFEITURA e 120PR1 – LAGO AZUL (CAJAMAR) – PERUS (SÃO PAULO)

Adicionalmente, ratificamos nosso compromisso de encaminhar a solicitação às empresas responsáveis pelos serviços de transporte público coletivo municipal e intermunicipal, submetendo-a a uma análise apropriada. Após a conclusão dessa avaliação, forneceremos as informações pertinentes à respectiva Casa Legislativa.

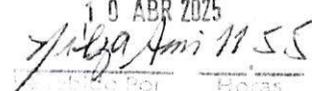
Sem mais.  
Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR do Departamento de  
Mobilidade Urbana e Trânsito

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
Secretário Municipal de Segurança,  
Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

10 ABR 2025

  
Assinado por \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

### REQUERIMENTO Nº 135 / 2025

Senhor Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
843/2025

DATA / HORA  
20/03/2025 11:40:18

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, juntamente com Empresa Prestadora de Serviços Público de transporte coletivo, nos informe sobre algumas questões da Linha 935 (Lago Azul – Cajamar Centro), e a Linha 120PR1 (Lago Azul – Vau Novo).

- A linha 935 (Lago Azul – Prefeitura) Municipal, hoje opera em somente 04 horários (8:10, 9:15, 17:00 e 18:05), dificultando a necessidade dos moradores, inclusive de ir às consultas no Novo Centro Médico de Especialidades, necessitando com urgência o acréscimo de horários, principalmente no período da manhã e tarde, estamos solicitando essas mudanças desde 2021, e agora aumentou mais ainda essa necessidade, pois além dos transtornos para quem trabalha ou estuda agora aumenta a necessidade para quem precisa ir às consultas médicas;

- A Linha 120PR1(Lago Azul – Perus) Intermunicipal – também necessitamos do aumento de horários no período noturno, pois o último horário que sai de Perus é as 20:10, e para os estudantes não é viável pois horário de termino de aula se dá após as 22:00 hrs, e os mesmos acabam tendo que pegar a Linha 120TRO (Vau Novo – Perus), descem no Vau Novo e fazem o restante do trajeto à pé.

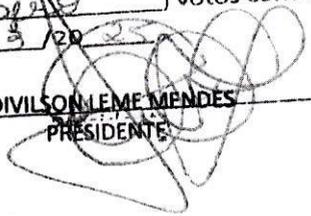
### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que desde o ano de 2021 estamos fazendo Requerimentos, Indicações e até mesmo Moção de Repúdio para essa Linha e até o presente momento nada foi alterado.

Vale ressaltar que o problema não é a falta de passageiro, uma vez que o Bairro consta com uma população grande e continua crescendo cada dia mais, mas sim problema com horário e itinerário dessa linha.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 4ª sessão Ordinária  
com 13 ( treze ) votos favoráveis  
e 0 ( nenhum ) votos contrários  
em 20/03/2025

  
EDILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE